

**PORTARIA Nº 145, DE 04 DE MAIO DE 2023**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta no processo nº 04101.023165/2023-52- SIGAJUS,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora IZABEL GOMES DE PAIVA COSTA, matrícula nº 812.870-7, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natal/RN, à disposição deste Poder Judiciário, o usufruto de 90 (noventa) dias de licença-prêmio, referente ao 3º decênio 2008/2018, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2023, estendendo-se até 30 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*